



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 18537/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus de forma parcelada em veículos da frota municipal, abrangendo veículos pequenos, vans, micro-ônibus, caminhões e máquinas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 17/11/2025 às 17h00min do dia 19/11/2025 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus em veículos da frota municipal, abrangendo veículos pequenos, vans, micro-ônibus, caminhões e máquinas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração., em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição tem como objetivo A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando condições adequadas de rodagem, segurança e desempenho dos veículos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. Os serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus são indispensáveis para prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos com manutenção e consumo de combustível, além de contribuir para a segurança dos motoristas, servidores e usuários dos veículos públicos. Considerando que a Administração não dispõe de estrutura física, equipamentos ou equipe técnica especializada para a execução desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente capacitada e equipada para atender às demandas com qualidade, agilidade e segurança.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria das Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ficha nº 677, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha nº 541, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha nº 552 Secretaria Municipal de Assistência Social nº 568

Secretaria Municipal Assistência Social, Ficha nº 598, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha nº 610, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

618, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha nº 625 Secretaria Municipal de Segurança Pública, Ficha nº 744, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Ficha nº 751, Secretaria Municipal de Administração, Ficha nº 49, Secretaria Municipal de Educação, Ficha nº 176, Secretaria Municipal de Educação, Ficha nº 189, Secretaria Municipal de Educação, Ficha nº 216 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 260 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 287, Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 301 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 314 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 326 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 332 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 343 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 349 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 360 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 387 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 398, Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 412 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 423 Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 430 Secretaria Municipal de Governo, Ficha nº 40 Gabinete do Prefeito, Ficha nº 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ficha nº 104 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ficha nº 723, Secretaria Municipal de Agricultura, Ficha nº , 153

5 CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 Os serviços serão prestados de maneira parcelada

5.2, conforme requisição da Secretaria solicitante.

5.3 Serviços executados de maneira inadequada deverão ser refeitos sem ônus para a administração

5.4 os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.4 O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

7 DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.4 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.5 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.6 O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.7 É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.8 No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

8.9 Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 DA HABILITAÇÃO

9.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.5 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.6 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.4 A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.5 Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.6 Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.7 O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.8 A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.9 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.9.1 ANEXO I – Termo De Referência;

10.9.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.9.3 ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.9.4 ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.9.5 ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 14 de novembro de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus em veículos da frota municipal, abrangendo veículos pequenos, vans, micro-ônibus, caminhões e máquinas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração., em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como objetivo A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando condições adequadas de rodagem, segurança e desempenho dos veículos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. Os serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus são indispensáveis para prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos com manutenção e consumo de combustível, além de contribuir para a segurança dos motoristas, servidores e usuários dos veículos públicos. Considerando que a Administração não dispõe de estrutura física, equipamentos ou equipe técnica especializada para a execução desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente capacitada e equipada para atender às demandas com qualidade, agilidade e segurança.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

DESCRÍÇÃO SERVIÇO TROCA PNEUS + ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

SETOR MANUTENÇÃO SEDU

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	12 - 16,5	04	S/CÂMARA	R\$ 45,00		
2	12,5 / 80 - 18	04	S/CÂMARA	R\$ 45,00		R\$
3	17,5 x 25	18	S/CÂMARA	R\$ 75,00		R\$
4	19,5 / 24	12	S/CÂMARA	R\$95,00		R\$
5	165 / 70 R13	04	S/CÂMARA	R\$13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
6	175 / 70 R 13	04	S/CÂMARA	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
7	175 / 70 R14	16	S/CÂMARA	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
8	185 R14	04	S/CÂMARA	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
9	215 / 75 R 17,5	02	LISO S/CÂMARA	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
10	215/75 R 17,5	04	BORRACHUDO	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
11	275 / 80 - 22,5r	04	LISO S/CÂMARA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 100,00
			BORRACHUDO	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$100,00
12	275 / 80 - 22,5r	04	S/CÂMARA			
13	900 x 20	10	LISO S/CÂMARA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 100,00
			BORRACHUDO	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 100,00
14	900 x 20	20	S/CÂMARA			
15	1300 x 24	06	S/CÂMARA	R\$ 95,00	R\$	R\$
16	1400 x 24	22	S/CÂMARA	R\$ 95,00	R\$	R\$
17	CÂMARA	10	CÂMARAS R24	R\$ 75,00	R\$	R\$

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO 4POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	165 / 70 R13	04	PALIO	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
2	165 x 70 R14	06	KWID	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
			FIAT STRADA FRENDOM, FIAT DORO	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
3	185 x 60 R15	12				
4	195 x 65 R15	8	FIAT STRADA VOLCANO	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
5	195 x 65 R15	4	FIAT STRADA, FIAT TORO	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
6	215 / 65 R 16	8		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	90 / 90 R21	10	C/ CÂMARA DE AR	R\$ 60,00		
2	120 / 80 R18	10	C/ CÂMARA DE AR	R\$ 60,00		R\$
3	195 x 60 R16	8	PLACA EFW3B31	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
4	205 x 55 R16	8	PLACA GJG4E72	R\$17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
5	205 / 60 R15	16	PLACAS GCI5189, GDU0B46	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
6	215 / 65 R 16	8	PLACA FSU0F82	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
7	265 / 60 R 18	8	PLACA GCX9147	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
8	265 / 70 R16	8	PLACA GFC4H24	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
9	275 / 70 R 16	8	PLACA FYG7761	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ALMOXARIFADO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	165 x 70 R14	16		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
2	175 / 70 R14	8		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
3	175 x 75 R13	12		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
4	185 x 60 R15	12		R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
5	195 x 60 R15	8		R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
6	195 x 60 R16	4	FIAT PULSE	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
7	195 x 65 R15	4		R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
8	195 x 65 R15 91 H	4		R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
9	205 x 55 R16	4	STRADA	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	175 / 70 R 13	10		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
2	175 / 70 R14	5		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
3	185 R14	5		R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
4	215 / 75 R 17,5	30		R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
5	205/55 R17	05	GDB-5C84	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	165 x 70 R14	64	PLACA SVY 7H91, GCF 2F45, GBA 0F88, GCM 1A54, GSX 1C25, EXV 6165, BYW 1T26, CRQ 8E94, DSC 2D71, GJQ 4C65, GJH 0H86, DAO 9D16, FRT 9021, GCQ 6256	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
2	175 / 70 R14	36	PLACA FWI 9A69, FCC 5G02, EHE 2050, GCL 4565, FXX 6877, FVX 0I65,	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
3	185 x 60 R15	04	FIAT DOBLÔ	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
4	225 / 65 R17	04	PLACA GFQ 4A06	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
5	225 / 75 R16 C	72	PLACA FXR 4J52, GJE 2G27, GFF 1J16, GFG 8E77, FCI 4J42, SSV 6D30, FOW 6E17, GIE 5326, FFB 2A74, TJA 1J59	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00

DEFESA CIVIL

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	195 x 65 R15	04	PLACA FMJ8F16	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	19,5 / 24	02	TRASEIRO	R\$ 95,00	R\$ -----	R\$ -----
2	165 x 70 R14	04	PLACA ZEN-2020	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
3	900 x 20	06	LISO SEM CÂMARA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 100,00
4	275X80 R22,5	04	LISO SEM CÂMARA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	195 x 65 R15	04	GDX-4D63	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 60,00
2	215/75 R 17,5	02	VW 9.150	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	205/55 R17	05	GCC-5H34	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00

SECRETARIA AGRICULTURA

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	205/55 R17	05	FGU-7A63	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00

DESCRÍÇÃO SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	12/16,5	4	S/CÂMARA	R\$ 45,00		
2	12,5/18	4	S/CÂMARA	R\$ 45,00		R\$
3	120/80 R18	10	COM CÂMARA DE AR	R\$ 60,00		R\$
4	1300X24	18	S/CÂMARA	R\$95,00		R\$
5	1400X24	30	S/CÂMARA	R\$95,00	R\$	R\$
6	16,9/23	2	BORRACHUDO SEM CÂMARA	R\$ 75,00	R\$	R\$
7	17,5X25	18	S/CÂMARA	R\$ 75,00	R\$	R\$
8	19,5/24	10	S/CÂMARA	R\$ 95,00	R\$	R\$
9	19,5L/24	2	S/CÂMARA	R\$ 95,00	R\$ 5	R\$
10	215/75 R17,5	32	LISO S/CÂMARA	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
11	225/65 R17	6	S/CÂMARA	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
12	265/60 R18	8	PLACA GCX 9147	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$80,00
13	265/70 R16	8	PLACA GFC-4H24	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
14	275/70 R16	8	PLACA FYG-7761	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00
15	275/80 22,5R	12	LISO SEM CÂMARA	R\$ 95,00	R\$	R\$
16	275X80 22,5	8	LISO	R\$ 55,00	R\$55,00	R\$100,00
17	90/90 R21	10	COM CÂMARA DE AR	R\$ 60,00	R\$	R\$
18	900X20	36	LISO SEM CÂMARA	R\$ 55,00		

5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os serviços serão prestados de maneira parcelada

5.2. , conforme requisição da Secretaria solicitante.

5.3 Serviços executados de maneira inadequada deverão ser refeitos sem nus para a administração

os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada

1. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviços deverão ser executados **imediatamente após a formalização da compra**, após o recebimento do Pedido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.1. DO FATURAMENTO A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretaria de Finanças, para processamento.

1.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

2. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

2.2. Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada conforme os serviços prestados e atestados pelo setor requisitante em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

2.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese de a **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 14 de novembro de 2025

ALINE MASSANTE DAGA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus de forma parcelada em veículos da frota municipal, abrangendo veículos pequenos, vans, micro-ônibus, caminhões e máquinas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrita fosse.

6.

DESCRÍÇÃO SERVIÇO TROCA PNEUS + ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

R\$SETOR MANUTENÇÃO SEDU

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	12 - 16,5	04	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
2	12,5 / 80 - 18	04	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
3	17,5 x 25	18	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
4	19,5 / 24	12	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
5	165 / 70 R13	04	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
6	175 / 70 R 13	04	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
7	175 / 70 R14	16	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
8	185 R14	04	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
9	215 / 75 R 17,5	02	LISO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
10	215/75 R 17,5	04	BORRACHUDO	R\$	R\$	R\$
11	275 / 80 - 22,5r	04	LISO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
12	275 / 80 - 22,5r	04	BORRACHUDO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	900 x 20	10	LISO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
14	900 x 20	20	BORRACHUDO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
15	1300 x 24	06	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
16	1400 x 24	22	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
17	CÂMARA	10	CÂMARAS R24	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO 4POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	165 / 70 R13	04	PALIO	R\$	R\$	R\$
2	165 x 70 R14	06	KWID	R\$	R\$	R\$
3	185 x 60 R15	12	FIAT STRADA FRENDOM, FIAT DORO	R\$	R\$	R\$
4	195 x 65 R15	8	FIAT STRADA VOLCANO	R\$	R\$	R\$
5	195 x 65 R15	4	FIAT STRADA, FIAT TORO	R\$	R\$	R\$
6	215 / 65 R 16	8		R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	90 / 90 R21	10	C/ CÂMARA DE AR	R\$		
2	120 / 80 R18	10	C/ CÂMARA DE AR	R\$		R\$
3	195 x 60 R16	8	PLACA EFW3B31	R\$	R\$	R\$
4	205 x 55 R16	8	PLACA GJG4E72	R\$	R\$	R\$
5	205 / 60 R15	16	PLACAS GCI5189, GDU0B46	R\$	R\$	R\$
6	215 / 65 R 16	8	PLACA FSU0F82	R\$	R\$	R\$
7	265 / 60 R 18	8	PLACA GCX9147	R\$	R\$	R\$
8	265 / 70 R16	8	PLACA GFC4H24	R\$	R\$	R\$
9	275 / 70 R 16	8	PLACA FYG7761	R\$	R\$	R\$

ALMOXARIFADO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	165 x 70 R14	16		R\$	R\$	R\$
2	175 / 70 R14	8		R\$	R\$	R\$
3	175 x 75 R13	12		R\$	R\$	R\$
4	185 x 60 R15	12		R\$	R\$	R\$
5	195 x 60 R15	8		R\$	R\$	R\$
6	195 x 60 R16	4	FIAT PULSE	R\$	R\$	R\$
7	195 x 65 R15	4		R\$	R\$	R\$
8	195 x 65 R15	4		R\$	R\$	R\$
9	205 x 55 R16	4	STRADA	R\$	R\$	R\$ 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	175 / 70 R 13	10		R\$	R\$	R\$
2	175 / 70 R14	5		R\$	R\$	R\$
3	185 R14	5		R\$	R\$	R\$
4	215 / 75 R 17,5	30		R\$	R\$	R\$
5	205/55 R17	05	GDB-5C84	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
------	-------	-------------	-----------	----------------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1	165 x 70 R14	64	PLACA SVY 7H91, GCF 2F45, GBA 0F88, GCM 1A54, BSX 1C25, EXV 6I65, BYW 1T26, CRQ 8E94, DSC 2D71, GJQ 4C65, GJH 0H86, DAO 9D16, FRT 9021, GCQ 6256	R\$ 13,00	R\$	R\$
2	175 / 70 R14	36	PLACA FWI 9A69, FCC 5G02, EHE 2050, GCL 4565, FXX 6877, FVX 0I65,	R\$	R\$	R\$
3	185 x 60 R15	04	FIAT DOBLÔ	R\$	R\$	R\$
4	225 / 65 R17	04	PLACA GFQ 4A06	R\$	R\$	R\$
5	225 / 75 R16 C	72	PLACA FXR 4J52, GJE 2G27, GFF 1J16, GFG 8E77, FCI 4J42, SSV 6D30, FOW 6E17, GIE 5326, FFB 2A74, TJA 1J59	R\$	R\$	R\$

DEFESA CIVIL

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	195 x 65 R15	04	PLACA FMJ8F16	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	19,5 / 24	02	TRASEIRO	R\$	R\$ -----	R\$ -----
2	165 x 70 R14	04	PLACA ZEN-2020	R\$	R\$	R\$
3	900 x 20	06	LISO SEM CÂMARA	R\$	R\$	R\$
4	275X80 R22,5	04	LISO SEM CÂMARA	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	195 x 65 R15	04	GDX-4D63	R\$	R\$	R\$
2	215/75 R 17,5	02	VW 9.150	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	205/55 R17	05	GCC-5H34	R\$	R\$	R\$

SECRETARIA AGRICULTURA

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	205/55 R17	05	FGU-7A63	R\$	R\$	R\$

DESCRÍÇÃO SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS

ITEM	PNEUS	QUANTIDADES	DESCRÍÇÃO	TROCA POR RODA	BALANCEAMENTO POR RODA	ALINHAMENTO POR VEICULO
1	12/16,5	4	S/CÂMARA	R\$		
2	12,5/18	4	S/CÂMARA	R\$		R\$
3	120/80 R18	10	COM CÂMARA DE AR	R\$		R\$
4	1300X24	18	S/CÂMARA	R\$		R\$
5	1400X24	30	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6	16,9/23	2	BORRACHUDO SEM CÂMARA	R\$	R\$	R\$
7	17,5X25	18	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
8	19,5/24	10	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
9	19,5L/24	2	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
10	215/75 R17,5	32	LISO S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
11	225/65 R17	6	S/CÂMARA	R\$	R\$	R\$
12	265/60 R18	8	PLACA GCX 9I47	R\$	R\$	R\$
13	265/70 R16	8	PLACA GFC-4H24	R\$	R\$	R\$
14	275/70 R16	8	PLACA FYG-7761	R\$	R\$	R\$
15	275/80 22,5R	12	LISO SEM CÂMARA	R\$	R\$	R\$
16	275X80 22,5	8	LISO	R\$	R\$	R\$
17	90/90 R21	10	COM CÂMARA DE AR	R\$	R\$	R\$
18	900X20	36	LISO SEM CÂMARA	R\$		

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº.e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....,de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 18537/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 082/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTES

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa , inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

....., de de 2025

Assinatura
(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.